

**MUNICIPALIDADES****PREFEITURAS****Apuí****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Apuí, através do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que realizará sessão pública para os seguintes certames:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2026.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 033/2026

OBJETO: INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA ABASTECIMENTO, PLANO DE AÇÃO N.º 09032025-2-088204.

Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

Data da Sessão: 30/07/2026

Horário de Brasília: 08h:00min.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2026.

PROCESSO LICITATÓRIO: n.º 039/2026

Objeto: CONSTRUÇÃO DE CRECHE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE APUÍ/AM - FNDE - CRECHE TIPO 2.

Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

Data da Sessão: 10/07/2026

Horário de Brasília: 09h:00min.

Local Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/p>

Retirada do edital: O Edital estará disponível a partir do dia 25 de junho de 2026, nos Portais: PNCP- (Portal Nacional de Compras Públicas) <https://pncp.gov.br/app/editais>, no Portal de transparência pública do Município de Apuí; <https://apui.am.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/> ou na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apuí das 07:00 às 13:00hs.

Informações: e-mail: comissao.apui2025@gmail.com

Apuí-AM, 25 de junho de 2026.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Protocolo 277136

DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2026 -
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 046/2026

O **Prefeito Municipal de Apuí**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal n.º. 14.133/21;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no processo licitatório em referência e a manifestação da Assessoria Jurídica deste órgão, opinando pela possibilidade legal da conclusão do procedimento licitatório;

R E S O L V E:

I - ADJUDICAR a contratação em favor da **EMPRESA TRANS BR TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n.º 28.737.796/0001-89; o Valor Total da Contratação é de **R\$ 33.400,00** (trinta e três mil e quatrocentos reais). Cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE VEÍCULOS ESPECÍFICOS DE SAÚDE"**.

II - HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento do **Processo Licitatório n.º 046/2026**, de Dispensa de Licitação n.º 003/2026, fundamentada

no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, que tem por objeto a contratação da pessoa jurídica supracitada em favor da empresa adjudicada. Autorizo o empenho das despesas, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.

III - DETERMINAR a adoção das medidas cabíveis para a futura contratação.

IV - PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Apuí - AM, 22 de JUNHO de 2026.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Protocolo 276656

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML DESPACHO
DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2026 - PROCESSO
LICITATÓRIO N.º 042/2026

O **Prefeito Municipal de Apuí** no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal n.º. 14.133/21;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no processo licitatório em referência e a manifestação da Assessoria Jurídica deste órgão, opinando pela possibilidade legal da conclusão do procedimento licitatório;

R E S O L V E:

I - ADJUDICAR a contratação em favor de **JANE BANDEIRA NUNES**, pessoa física, inscrita no CPF n.º 421.XXX.XXX-04, cujo objeto é a **Locação de Imóvel para Funcionamento do Conselho tutelar do Município de Apuí-AM**, localizada na Rua Juruá, n.º305, Bairro Vila Nova, Cep: 69.265-000, Apuí/AM, perfazendo o **Valor Total de R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais) por 12 meses no **valor mensal de R\$ 3.000,00** (Três mil reais).

II - HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento do **Processo Licitatório n.º 042/2026**, de **Inexigibilidade de Licitação n.º 011/2026**, fundamentada no art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021, que tem por objeto a contratação de pessoa física supracitada em favor da adjudicada. Autorizo o empenho da despesa, por ordem bancária, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.

III - DETERMINAR a adoção das medidas cabíveis para a futura contratação.

IV - PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Apuí - AM, 22 de junho de 2026.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Protocolo 276681

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2026 - PROCESSO
LICITATÓRIO N.º 041/2026

O **Prefeito Municipal de Apuí**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal n.º. 14.133/21;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no processo licitatório em referência e a manifestação da Assessoria Jurídica deste órgão, opinando pela possibilidade legal da conclusão do procedimento licitatório;